

## **Portaria n. 040, de 07 de março de 2023.**

**Dispõe sobre aprovação da mobilidade acadêmica entre a Universidade Peruana Unión (UPeU) e a Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mobilidade discente e docente no primeiro semestre de 2023, a ser realizada entre a Universidade Peruana Unión (UPeU) e a Faculdade Adventista da Bahia (Fadba), nos termos a seguir:

I - A UPeU receberá entre os dias 16 e 23 de abril de 2023, vinte estudantes e cinco professores da Fadba, cobrindo as despesas do traslado aeroporto universidade, três refeições diárias (quando o grupo estiver na Universidade) e a hospedagem, coordenarão também as atividades acadêmicas, espirituais e culturais;

II - Os professores que participarão serão:

- a) Ivo Pedro Gonzalez Junior;
- b) Jeandson Moraes da Silva;
- c) Kézia Ferreira Campos;
- d) Raimon Rios da Silva; e
- e) Raquel de Oliveira Xavier Ricarte.

III - Como contrapartida, a Fadba se compromete a receber 2 estudantes da UPeU para o segundo semestre de 2023 e dois professores no mês de agosto.

Art. 2º A mobilidade aprovada nesta Portaria deverá ser realizada conforme as disposições contidas no Regulamento da Escola de Idiomas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 16 de março de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eber Liessi', is centered on a light gray rectangular background.

Eber Liessi  
Diretor Geral da Fadba